



Gestão Social: Uma Visão Sob o Manto da Federação Brasileira Pós-1988

Riyuzo Ikeda Júnior

Ellizandra da Silva Santos

Lamounier Erthal Villela

Resumo

Desde a mudança do foco sobre quais agentes deveriam promover o desenvolvimento e para quem, o tema da gestão social ganhou forma e importância devido às mudanças na economia e na sociedade. No Brasil, os municípios passaram a ter maior autonomia a partir da Constituição de 1988, que os promoveu como agente de desenvolvimento. Diante deste cenário, este trabalho tem por objetivo geral expor a influência do instrumento da gestão social sobre o desenvolvimento local e dos municípios brasileiros e como objetivos específicos mostrar a importância do ente federado dos municípios com este sendo instrumento voltado para o desenvolvimento local, analisar a relação entre o tema desenvolvimento local e sua interdependência com a gestão social e contextualizar sobre como ocorre o processo de globalização por meio da atração de capital externo. Para tal utilizou-se análise e pesquisa bibliográfica e telematizada.

Palavras Chave: gestão social. Desenvolvimento local. Município.

INTRODUÇÃO

Desde a mudança do foco sobre quem deveria promover o desenvolvimento e para quem, o tema ganhou forma e importância promovidas pelas mudanças na economia e na sociedade. No Brasil, o marco ocorreu com a Constituição da República de 1988, que concedeu maior autonomia aos municípios, promovendo-os a agentes do desenvolvimento e, a partir daí as transformações econômicas e sociais se aprofundaram com a adoção do Modelo Neoliberal ao longo da década de 1990.

Os pilares neoliberais da competitividade entre locais, afastamento do Estado à funções mínimas, dentre outros fatores, tornou o desenvolvimento local no sinônimo do instrumento a se buscar para o incremento da qualidade de vida. Desde autores a índices de desenvolvimento foram verificadas mudanças no intuito de adaptar a estrutura existente às demandas desses novos agentes do desenvolvimento aos quais, para o caso brasileiro, os municípios foram os atores elegidos.

Diante deste cenário, este trabalho tem por objetivo geral expor a influência do instrumento da gestão social sobre o desenvolvimento local e, conseqüentemente, dos municípios brasileiros e objetivos específicos mostrar a importância do ente federado dos



municípios com este sendo instrumento voltado para o desenvolvimento local, analisar a relação entre o tema do desenvolvimento local e sua interdependência com a gestão social e contextualizar sobre como ocorre o processo de globalização do local por meio da atração de capital externo.

Utiliza-se como metodologia uma análise bibliográfica de investigação descritiva, com fontes em livros, pesquisa telematizada (sítios eletrônicos oficiais, artigos, dentre outros), documentos oficiais e artigos científicos.

Este artigo será dividido em três partes, além da presente introdução e das considerações finais, sendo a primeira parte uma exposição da constitucionalidade da autonomia municipal como prerrogativa para o desenvolvimento local. A segunda parte será a relação intrínseca entre a gestão social e o desenvolvimento local. A terceira parte irá expor a inserção municipal brasileira na economia global e se valerá de alguns exemplos.

Ao final serão apresentadas as considerações finais e a bibliografia utilizada para o desenvolvimento deste artigo.

1 DESENVOLVIMENTO LOCAL: A IMPORTÂNCIA CONSTITUCIONAL DOS MUNICÍPIOS PARA A FEDERAÇÃO

Esta seção tem por objetivo mostrar a importância do ente federado dos municípios com este sendo instrumento voltado para o desenvolvimento local. A Constituição da República de 1988 (CRFB/88), conhecido por Constituição Cidadã, elevou o mérito existencial do município, antes visto como ator coadjuvante nas relações socioeconômicas.

As Cartas Magnas anteriores, desde a imperial de 1822 até a republicana de 1968 (?) arrolavam a União, os Estados e o Distrito Federal como essenciais na participação pelo desenvolvimento nacional e regional como forma de superar as disparidades. A preocupação da Comissão Econômica Para América Latina (CEPAL) com a vulnerabilidade econômica e com o desenvolvimento interno desigual do Brasil tomou forma em políticas e planos macroeconômicos, tais quais o início de ocupação da Amazônia na década de 1940, a criação das superintendências regionais de desenvolvimento e o III Plano Nacional de Desenvolvimento (1979).



Apesar do cenário de atenção recebida no assunto das desigualdades regionais, as crises socioeconômicas verificadas nas décadas de 1960 e 1980 atrasaram as intenções do Estado de equidade no desenvolvimento da qualidade de vida. A estabilidade política e econômica, bem como o controle sobre os índices inflacionários, foram os temas que perpetuaram o cotidiano nacional no período especificado.

O esgotamento da fórmula desenvolvimentista levou a mudança de paradigma estrutural sobre a economia e a sociedade, inclusive também, sobre indicadores de qualidade de vida (ULTRAMARI E DUARTE, 2009, p. 20), como por exemplo, o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) que considera três dimensões básicas do desenvolvimento humano: renda, educação e saúde e que, segundo o Atlas Brasil (2010), abarca indicadores chamados Índices de Desenvolvimento Humano Municipais (IDHM), bem como as Unidades de Desenvolvimento Humano (UDHs), mais específicos de um território, que objetiva maior precisão na análise e resolução dos dados. Assim, o principal índice para mensurar a qualidade de vida, tentou se adequar as novas demandas, sobretudo em países em desenvolvimento (ATLAS BRASIL, 2010; CANÇADO, SAUSEN E VILLELA, 2013, p. 22).

Na década de 1980, mais especificamente, o processo neoliberal ganhou proporções globais ao ser adotado em diversas economias pelo mundo. O foco no âmbito local era uma premissa fundamental para o neoliberalismo, uma vez que a inserção de um empreendimento ou operação que eleve a categoria do local à rede do mundo globalizado, caracteriza a área transformada para o modelo neoliberal. O fenômeno da busca e inserção do local no global ocorre por meio de incentivos a disputas entre entes federados na busca pela atração de indústrias, comércio, capital. A guerra fiscal (CAIADO, 2002, p. 2) também caracteriza um elemento importante nos incentivos disponíveis à política local para atrair tais empreendimentos, através da oferta de incentivos, renúncias fiscais e financiamento do parque industrial das empresas, assim caracteriza-se a desconcentração produtiva espúria (CANO, 2008).

Em meio ao fortalecimento do Modelo Neoliberal, a Constituição da República concedeu aos municípios maiores poderes e uma atuação superior junto aos demais entes, conferindo a responsabilidade pelo desenvolvimento a tal ente. A política nacional e regional na busca pelo crescimento e progresso foi arquivada, tendo o desenvolvimento local se



tornado instrumento que, somado a outros casos de sucesso, tornaria o desenvolvimento em grande escala possível (ULTRAMARI E DUARTE, 2009, p. 21).

Delimitando-se o tema do desenvolvimento, Sachs (2008, p. 15) trata de cinco pilares a serem alcançados na busca pela qualidade de vida, quais sejam: social, ambiental, econômico, territorial e político. Insta salientar que crescimento é conceito distinto de desenvolvimento (SACHS, 2008, p. 14). Um exemplo a ser levado em consideração é o caso do Milagre Econômico, pois o crescimento da economia ocorreu de forma abundante, porém, o III PND reconheceu o agravamento das disparidades regionais socioeconômicas e desigualdades sociais (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, 1981, p. 5-7).

A personalidade municipalista da atual Constituição da República dotou os municípios de maior autonomia e os caracterizou com verdadeiros agentes do desenvolvimento, pois a medida que se delega tais prerrogativas, somado as demandas globais pelo local, a importância deste último supera o papel dos Estados e da União, no caso brasileiro. A provocação pela descentralização veio por conta do enfraquecimento do poder central como ator essencial nas políticas desenvolvimentistas. Tal debilidade da União e Estados ocorreu pelos próprios pilares do Modelo Neoliberal como também pela frustração deles em prover a sociedade das “demandas sociais mais básicas.” (ULTRAMARI E DUARTE, 2009, p. 22).

É entendido que os municípios são um ente mais próximo da sociedade e, por isso, uma forma melhor de conduzir a democracia, ou seja, com melhor exatidão sobre as ações do Estado. A descentralização do poder verificado na CRFB/88 e em diversos outros instrumentos jurídicos é fenômeno que instituiu a nova forma de desenvolvimento, transformando-o em local. Nesse sentido, com a democracia mais próxima da população, a institucionalização da sociedade civil ocorreu ao longo da década de 1990. O surgimento de Organizações Não-Governamentais, conselhos comunitários, colegiados, dentre outros, foram formas de organizar o pluralismo existente na busca por um bem que superasse os interesses individuais, a procura pelo bem comum (TENÓRIO, 2012, p. 21-23).

O Modelo Neoliberal, porém, ganhou força com a ascensão de administrações que possuíam em seu amago o neoliberalismo no Brasil. Os governos de Fernando Collor e Fernando Henrique Cardoso afastaram o Estado de funções econômicas, mantendo-o



apenas nas suas funções existenciais. Com a ausência de colaboração estatal e o fortalecimento das relações de mercado, a sociedade civil necessitou se reorganizar nas instituições supracitadas a fim de manter relevância e poder diante do processo de consolidação neoliberal até o início dos anos da década de 2000 (TENÓRIO, 2012, p. 21-23; ULTRAMARI E DUARTE, 2009, p. 20-22).

Apesar de superadas as administrações de cunho neoliberal, é característico ainda no Brasil, o protagonismo dos municípios nos atos e políticas públicas, respeitando as especificidades de cada local e perpetuado pela própria Carta Magna (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, 2016). Assim, o local, coincidindo no Brasil com a figura do município, é um espaço privilegio para se exercer a democracia, tanto pela proximidade do cidadão com as instituições públicas, como também porque estas possuem melhor logas do cenário socioeconômico e político das suas respectivas áreas de abrangência (TENÓRIO, 2012, p. 31-33).

2 A GESTÃO SOCIAL COMO FORMA DE ALCANCE DO DESENVOLVIMENTO LOCAL

Está seção tem por objetivo analisar a relação entre o tema do desenvolvimento local e sua interdependência com a gestão social, ou seja, as influencias proporcionadas pelo diálogo que leva a elevação na qualidade de vida nos seus mais diversos aspectos.

Com o fortalecimento do local em relação ao aspecto mais amplo (nacional ou regional), é possível se criar espaços adequados às discussões em torno das demandas da sociedade civil para com o Estado e o mercado. A criação de espaços públicos, onde os atores sociedade civil, Estado e mercado poderiam apresentar suas propostas e demandas, sem barganhas e negociações, apenas adequando seus objetivos às realidades e necessidades locais, é o espaço apropriado para o florescimento do diálogo e posterior desenvolvimento local (CANÇADO, PEREIRA E TENÓRIO, 2013, p. 101). O amadurecimento dos espaços públicos, bem como da institucionalização da sociedade civil, é a busca pela independência dela em relação ao Estado e ao mercado, é a administração da sociedade civil sobre ela mesma protagonizando ela o cenário antes dominado pelo Estado e, por vezes, pelo mercado. O protagonismo da sociedade civil, bem como a autoadministração sobre o Estado e o mercado, caracteriza a gestão social (CANÇADO,



PEREIRA E TENÓRIO, 2013, p. 102), ou seja, a possibilidade do levante dialógico e da ascensão da sociedade civil na equiparação de poder.

Villela (*et al*, 2014) trata da questão da indissociabilidade entre os conceitos da gestão social e do desenvolvimento territorial sustentável, tendo em voga que Sachs (2008, p. 15), conforme supracitado, expõe os cinco pilares do desenvolvimento, devendo abarcar a todos para se concretize tal temática na sua plenitude. Villela (*et al*, 2014) aborda que, segundo Sachs um local que sofre grandes transformações estruturais na sua economia afeta a sociedade e a própria localidade, sendo que:

“... o produto deste crescimento será sustentável se socialmente incluyente, ambientalmente correto e economicamente viável. Caso contrário, tais empreendimentos poderão ser sinônimos de inchamento urbano, degradação ambiental e exclusão da comunidade local.”

Diante de tal cenário, os atos dos cidadãos para com o local são fundamentais, uma vez que as atitudes deles definirão e delinearão com maior rigor e clareza as políticas públicas sobre o tecido urbano e as potencialidades que os locais podem oferecer diante de empreendimentos de vulto que venham a modificar a realidade social local. Mesmo que os empreendimentos de grande porte resultem em um crescimento econômico significativo, a questão se ele seria sustentável, bem como incluyente a ponto de não gerar distorções sociais é questionável, uma vez que a existência local, por vezes, não está preparada o suficiente para abarcar os novos instrumentos socioeconômicos (VILLELA *et al*, 2014). Assim, trabalhar as capacidades e virtudes do local se torna essencial, mas para isso o diálogo entre sociedade civil, Estado e mercado torna-se necessário e, por assim dizer, indissociável.

Apesar de apresentados os conceitos de espaço público e gestão social, há de se tratar da questão das relações de poder envolvidas. Na década de 1990, em meio ao fortalecimento do Modelo Neoliberal, o mercado detinha o poder, como ocorria em relação a classe burguesa nas relações mercantilistas. O mesmo se pode induzir no absolutismo, o qual o Estado absorvia o poder diante dos demais atores (sociedade civil e mercado), sendo a figura do monarca a máxima expressão do poder (CANÇADO, PEREIRA E TENÓRIO, 2013, p. 85-104). Surge novamente o tema da independência da sociedade em relação ao demais atores, a busca pela emancipação, que garante a consolidação e pleno



funcionamento dos instrumentos de gestão social. Outro ponto a ser questionado diz respeito a participação dos atores da sociedade civil, uma vez que, são indivíduos privados que tem de superar as suas expectativas particulares a fim de fazerem valer a vontade da sociedade. Segundo Cançado (2011, p. 172 *apud* CANÇADO, SAUSEN E VILLELA, 2013, p. 19):

“para que a Gestão Social aconteça efetivamente é necessário um espaço onde, novamente (mas com diferentes intenções), as pessoas privadas se encontrem em um espaço público a fim de deliberarem sobre suas necessidades e futuro.”

Porém a esfera pública, para abarcar tal cenário favorável à gestão social, necessita de uma reconfiguração nos seus atos com base na citação anterior e nos próprios pilares existenciais da gestão social, quais sejam: transparência, decisão coletiva, sem coerção, baseada na inteligibilidade, busca do entendimento e sem a presença de barganhas e negociações (CANÇADO, SAUSEN E VILLELA, 2013, p. 19).

Nessa forma, a configuração da gestão social como instrumento essencial para o alcance do desenvolvimento local está concretizada e prevista na Constituição da República de 1988. O primeiro artigo da CRFB/88 deixa claro, em seu parágrafo único, que “Todo poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição. ”. A inserção do extenso rol de direitos sociais na Carta Magna, juntamente com o aval do poder da sociedade, é outro elemento que fixa a importância do tema no mais alto documento brasileiro já criado (BRASIL, 2016; TENÓRIO, 2012, p. 21).

3 OS MUNICÍPIOS BRASILEIROS E SUA INSERÇÃO NO PROCESSO DE GLOBALIZAÇÃO

Esta seção tem por objetivo contextualizar sobre como ocorre o processo de globalização do local por meio da atração de capital externo. Para tal cenário, serão citados exemplos contemporâneos de municípios que exerceram atratividade, ou foram expostos, a elementos da economia internacional.

Agora o local tem poder concedido para realizar, autonomamente, influência nas negociações de mercado. A guerra fiscal, entre os municípios foi e é instrumento de suma



importância para os governos locais permutarem capital, vagas de emprego e crescimento econômico.

Assim, grandes firmas têm procurado fazer parte de tal processo de descentralização de suas atividades para o Brasil na última década. Criou-se uma rede global interdependente de atividades, onde cada firma, em cada país, possui seu papel na cadeia de produção. Há ainda aquela que tomam o município como produtor final, mas não necessariamente para ser consumido ali, mas sim como um território que possui as condições ideais para envio do bem para mercados maiores, sejam eles regionais, nacional e global (MORAIS, 2012, p. 6; OLAVE E NETO, p. 1-3).

Como um primeiro exemplo pode ser citado o município de Itaguaí, na Região Metropolitana do Rio de Janeiro, que abarca em seu domínio dois grandes portos para exportação de minérios e outros componentes (Porto de Itaguaí e Porto Sudeste). A construção de uma usina siderúrgica, pela Usiminas, é outro empreendimento que vem tomando forma juntamente com a forte influência da Companhia Siderúrgica do Atlântico (TKCSA), no município vizinho do Rio de Janeiro, que faz parte de uma rede global de interdependência do Grupo ThyssenKrupp (TKCSA, 2016; VILLELA et al, 2012).

Com a presença desses megaempreendimentos em Itaguaí, o município viu seu PIB ir de R\$ 1,017 bilhão, em 2000, para R\$ 4,284 bilhões em 2010, período coincidente com o início da instalação de tais firmas (DATASUS, 2016; IBGE, 2016). Nesse caso, o papel de Itaguaí, no mercado global, surge como o de exportador de bens com baixo grau de manufatura (minérios e derivados) ou que sofreu interferência do capital externo indiretamente, como ocorreu com a TKCSA (VILLELA et al, 2012; VILLELA et al, 2014).

Outro município fluminense que se tornou destaque nos últimos anos foi Macaé. A economia do petróleo tornou possível que o município alavancasse sua produção interna. Em 2000 o PIB municipal girava em torno de R\$ 1,872 bilhão indo para 19,181 bilhão, em 2013, quando o barril do petróleo chegou a ser cotado a US\$ 111,62 e também pelo fato de Macaé ser uma das principais bases operacionais da Petrobrás para a Bacia de Campos (FONTES; INDEXMUNDI, 2016; DATASUS, 2016; IBGE, 2016). Macaé, para a economia global, é o alicerce de parte do petróleo que é extraído no Brasil e exportado ou refinado internamente, mas para isso, o município sustenta a casualidade de possuir uma das



maiores bacias petrolíferas do mundo, ou seja, se especializou no seu maior bem (VILLELA, 2012). A inserção de Macaé no sistema global também ocorre pelo mercado financeiro, uma vez que para que haja sucesso na produção interna, o preço do barril de petróleo deve se manter em um patamar razoável, mas afeito às atribuições mercantis externas.

Um último exemplo a ser citado é Cabo de Santo Agostinho, em Pernambuco, onde se ergue uma refinaria da Petrobrás, a Abreu e Lima (PETROBRÁS, 2016). O PIB neste município, em 2000, era de 1,237 bilhões, e em muito sustentado pela atividade turística praieira. No território de Ipojuca, município vizinho à Cabo de Santo Agostinho, localiza-se Porto de Galinhas, balneário que dinamiza o setor do turismo local. E há ainda a atividade que movimenta a região, que é a presença do Porto de Suape, cuja especialidade é em contêineres (ANTAQ, 2012). Em 2010, porém, o PIB saltou para 7,361 bilhões, muito atribuído às atividades da refinaria, que iniciou suas operações 2014. Conforme Macaé, porém, Cabo possui a mesma problemática, uma vez que além do petróleo, a economia local depende em 55,31% da indústria, muitas delas estrangeiras como a Shell, Coca-Cola e Petrobrás (BDE, 2016).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo teve como objetivo expor a influência do instrumento da gestão social sobre o desenvolvimento local e, conseqüentemente, dos municípios brasileiros. E objetivos específicos mostrar a importância do ente federado dos municípios com este sendo instrumento voltado para o desenvolvimento local, analisar a relação entre o tema do desenvolvimento local e sua interdependência com a gestão social e contextualizar sobre como ocorre o processo de globalização do local por meio da atração de capital externo.

O federalismo brasileiro mostrou efetiva importância de todos os seus membros a partir da década de 1980, com o fortalecimento dos municípios sob a égide da CRFB/88. A descentralização republicana ocorreu após um longo período de concentração decisória na figura da União e em parte com os estados.

O Modelo Liberal, apesar de ostentar severos pilares para com as áreas social, estatal e econômica, foi um dos grandes responsáveis pela desconcentração do poder



central para o local. O instrumental, porém, é prejudicial, uma vez que a guerra fiscal, competitividade entre locais e assimetria de informações, possibilita um desequilíbrio de relações entre sociedade, Estado e mercado por motivo das transformações socioeconômicas vividas no território local.

Diante de tal cenário, a gestão social surge como elemento essencial que norteará um desenvolvimento territorial local socialmente incluyente, economicamente sustentável e sustentado. O diálogo e o equilíbrio de poder é o primeiro passo na busca pelo desenvolvimento local adequado às necessidades de cada município, pois a partir deles as demandas dos participantes são apresentadas e assim podem ser elaboradas políticas que satisfaçam as necessidades de todos os envolvidos.

Após a CRFB/88, e com a emergência dos municípios brasileiros na esfera de decisão, era esperada a proximidade entre Estado e mercado com a sociedade civil, o que de fato não pode ser generalizado. Macaé, Itaguaí e Cabo de Santo Agostinho são exemplos em que a riqueza produzida se multiplicou exponencialmente, mas ainda muito atrelada ao capital externo.

As demandas do mercado internacional ditam as regras sobre as economias locais supracitadas, devendo eles permanecerem à mercê das variações das demandas globais. O investimento e incentivo em produção sustentada e interna se faz necessário para superar casos de dependência como o é com alguns municípios brasileiros.

O amadurecimento das economias locais se faz necessário mesmo com a presença maciça do capital estrangeiro na forma física, como o caso de indústrias. Se estas estão ligadas ao mercado exterior, funcionam conforme as demandas de tal e se o cenário global não está bem, por via de consequência o local sofre os impactos de um cenário maior. Assim surge a necessidade de independência do local em relação ao global e mesmo do regional, devendo o município dinamizar a sua estrutura socioeconômica interna a fim de superar a dependência que possui de terceiros.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANTAQ. **Porto de Suape**, 2012. Disponível em:
<<http://www.antaq.gov.br/portal/pdf/Portos/2012/Suape.pdf>>. Acesso em: 29 fev. 2016.

ATLAS BRASIL. 2010. **Perguntas Frequentes**. Disponível em:
<http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/o_atlas/perguntas_frequentes/>. Acesso em: 20 jan. 2016.

BDE – BANCO DE DADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO. **Perfil Municipal, Cabo de Santo Agostinho**, 2016. Disponível em:
<<http://www.bde.pe.gov.br/ArquivosPerfilMunicipal/CABO%20DE%20SANTO%20AGOSTINHO.pdf>>. Acesso em: 1 mar. 2016.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Presidência da República. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm>. Acesso em: 20 jan. 2016.

CAIADO, A. S. C. **Desconcentração Industrial Regional no Brasil (1985-1998) Pausa ou Retrocesso?** Campinas: UNICAMP, 2002.

CANÇADO, A. C., PEREIRA, J. R., TENÓRIO, F. G. **Gestão Social: Epistemologia de Um Paradigma**. Curitiba: CRV, 2013.

CANÇADO, A. C., SAUSEN, J. O., VILLELA, L. E. **Gestão Social versus Gestão Estratégica**. In: TENÓRIO, F. G. (org.). *Gestão Social e Gestão Estratégica: Experiências em Desenvolvimento Territorial*. Rio de Janeiro: FGV, 1. ed. 2013.

CANO, W. **Desconcentração Produtiva Regional do Brasil: 1970-2005**. 3. Ed. São Paulo: Unesp, 2008.

DATASUS. **Informações de Saúde (TABNET), Demográficas e Socioeconômicas**, 2016. Disponível em: <<http://www2.datasus.gov.br/DATASUS/index.php?area=02>>. Acesso em: 28 fev. 2016.

IBGE. **Rio de Janeiro, Itaguaí, produto interno bruto dos municípios – 2010**, 2016. Disponível em: <<http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/temas.php?lang=&codmun=330200&idtema=103&search=rio-de-janeiro|itaguaí|produto-interno-bruto-dos-municipios-2010>>. Acesso em: 28 fev. 2016.

INDEXIMUNDI. **Petróleo bruto Brent Preço Diário**, 2016. Disponível em: <<http://www.indexmundi.com/pt/pre%27os-de-mercado/?mercadoria=petr%20bruto-brent&meses=60>>. Acesso em: 29 fev. 2016.

MORAIS, I. N. Cadeias Produtivas Globais e Agregação de Valor: A Posição da China na Indústria Eletroeletrônica de Consumo. Rio de Janeiro: **Revista Tempo do Mundo**, v. 4, n. 3, 2012.

VIII Seminário Internacional sobre

Desenvolvimento regional

Territórios, redes e
Desenvolvimento Regional:
Perspectivas e Desafios



Programa de Pós-Graduação
**Desenvolvimento
Regional**
mestrado e doutorado



OLAVE, M. E. L.; NETO, J. A. **As Cadeias Produtivas Globais: Uma Perspectiva Para Indústria Brasileira de Componentes Eletrônicos**. Rio de Janeiro, ABEPRO. Disponível em: <http://www.abepro.org.br/biblioteca/ENEGEP2001_TR76_0192.pdf>. Acesso em: 3 mar. 2016.

PETROBRÁS. **Refinaria Abreu e Lima**, 2016. Disponível em: <<http://www.petrobras.com.br/pt/nossas-atividades/principais-operacoes/refinarias/refinaria-abreu-e-lima.htm>>. Acesso em: 29 fev. 2016.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **III Plano Nacional de Desenvolvimento – III PND**. Secretaria de Planejamento. Brasília: 1981.

SACHS, Ignacy. **Desenvolvimento, Includente, Sustentável, Sustentado**. Rio de Janeiro: Gramond, 2008.

TENÓRIO, F. G. Escopo Teórico. In: TENÓRIO, F. G. (org.). **Cidadania e Desenvolvimento Local: Critérios de Análise**. Rio de Janeiro: FGV, v. 1. 2012.

TKCSA. **O Complexo**. Rio de Janeiro, 2016. Disponível em: <<http://www.thyssenkrupp-csa.com.br/o-complexo/>>. Acesso em: 10 jan. 2016.

ULTRAMARI, C., DUARTE, F. **Desenvolvimento Local e Regional**. Curitiba: IBPEX, 2009.

VILLELA, L. E.; GUEDES, C. A. M.; SANTANA, J. S.; BRITTO, E. B. R. Crescimento Econômico versus Gestão Social e Desenvolvimento/ Territorial Sustentável-Análise dos Impactos de Megaempreendimentos nos Municípios de Macaé-RJ e de Itaguaí RJ. Ijuí: **Desenvolvimento em Questão**, ano 10, v. 21. 2012. p. 119-145.

VILLELA, L. E.; ARAUJO, A. C.; VIDAL, M. O.; COSTA, N. L. S. F. Desenvolvimento Territorial Sustentável (DTS) e Gestão Social como conceitos indissociáveis: o caso do município de Itaguaí-RJ. In: FERREIRA, Marco Aurélio Marques. (Org.). **Administração Pública, Economia Solidária e Gestão Social: limites, desafios e possibilidades**. 1ed. Viçosa: UFV, 2014, v. 1.